



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2025

PROC.	_____
FOLHA.	11
ASS.	lgll

**“Concede o título honorífico de ‘Cidadão Sebastianense’
ao Capitão de Fragata Silvio da Costa Proença.”**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo,
APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o título honorífico de cidadão sebastianense ao Capitão de Fragata Silvio da Costa Proença, atual Delegado da Capitania dos Portos em São Sebastião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de setembro de 2025.

Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/25 – aut. Vereador Antonino Carlos Soares – ‘Daniel Soares’)

Câmara Municipal de São Sebastião
Michele Helene Santos Rizzo
Diretora Legislativa

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-